



TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 11/08

Editais nº 015/CIC/1997 - Contrato de Concessão nº 007/CR/1998

Processo nº 006.591/2007 - Protocolo ARTESP nº 102.104/07

Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14/01/2002, neste ato representada por seu Diretor Geral, Carlos Eduardo Sampaio Dória, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22/04/2002 e do Decreto nº 46.875, de 01/07/2002, doravante designada **ARTESP** e a **ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**, aqui representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Presidente, Frederico Botto, e por seu Diretor Superintendente, Humberto Gomes, doravante designada **CONTRATADA**

OBJETO DO CONTRATO:

Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário ANCHIETA - IMIGRANTES (Lote 22), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.

FINALIDADE:

Aprovação da 8ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 22 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998





CONSIDERANDO

o relatório técnico da Diretoria de Investimentos RT.DIN.0006/07, de 27/03/2007;

os estudos promovidos pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro no despacho FD.DCE.0815/2007, de 22/05/2007, bem como os fundamentos exarados no Parecer DAI.0133/2007, de 11/06/2007 e demais elementos de instrução constantes do Processo ARTESP 006.591/2007 ;

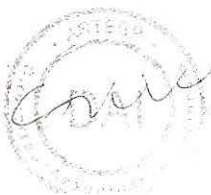
a deliberação do Conselho Diretor da ARTESP de 13/06/2007, que aprovou a 8ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 22, reconhecendo o desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998,

resolvem as partes aditar o Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aprovada a 8ª adequação do cronograma físico-financeiro, alterando o Quadro 6-A – Imobilizado/Investimentos, do Plano de Negócios a que se refere o Anexo 8 do Edital de Licitação nº 015/CIC/1997, conforme demonstrado no cronograma anexo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento e do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998.

1.1. Em decorrência da adequação de cronograma referida no "caput", fica antecipada a execução das obras de implantação dos dispositivos de entroncamento do Parque das Bandeiras (km 285+000) e do Jardim Humaitá





(km 281+000), da SP-055, com readequação das obras de implantação da 3ª faixa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reconhecido o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, em decorrência da adequação de cronograma mencionada na cláusula anterior, tudo conforme demonstrativos e justificativas técnicas e jurídicas expendidas no Processo ARTESP nº 006.591/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

O desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, reconhecido na Cláusula Segunda, resultou numa posição final representativa de um crédito a favor do Poder Concedente em Valor Presente Líquido de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), base julho/1997, resultante dos ajustes efetuados pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro nos referidos autos.

CLÁUSULA QUARTA

Fica certo e ajustado pelas partes, que o restabelecimento da TIR, aos saldos de caixa do projeto, segundo os parâmetros da proposta inicial, com taxa de desconto equivalente a 20,60% (TIR do projeto original), será realizado oportunamente, em processo administrativo próprio, observando as modalidades estabelecidas no item 26.3 do Contrato de Concessão e a Resolução ST-2, de 11/03/2005.

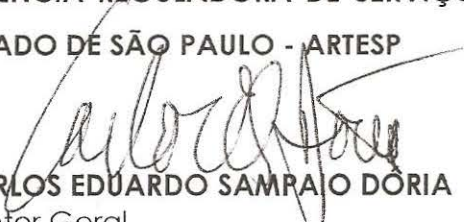
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998 e seus aditamentos, que ficam ratificadas naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, com 04 (quatro) laudas cada, de igual teor e forma, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Iaiá nº 126, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, em 20 de 02 de 2.008, lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP



CARLOS EDUARDO SAMRAIO DÓRIA
Diretor Geral

CONTRATADA

ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

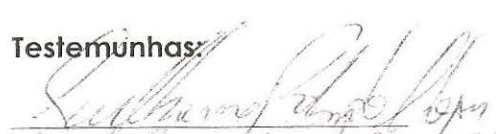


FEDERICO BOTTO
Diretor-Presidente

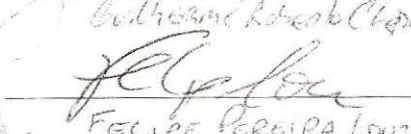


HUMBERTO GOMES
Diretor Superintendente

Testemunhas:



Guilherme Roberto Chaves 28.76.911.8-8



FELIPE PEREIRA LOUZADA 43.503.762-6

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iaiá, 126 - Itaim Bibi - 11º andar - CEP 04511-900 - São Paulo - SP - FAX (11) 3707 2499 - Tel (11) 3707 2154



ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
- ARTESP.**

CONTRATADA: **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**

CONTRATO DE GESTÃO Nº: **007/CR/1998**

OBJETO: **11º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final, sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.



Contratante
Carlos Eduardo Sampaio Doria
Diretor Geral
RG: 2.922.203



Contratada



ECOVIAS
S.A.

Item	RCD-SP	ATIVIDADE	7ª Adequação		8ª Adequação		TOTAL	1ª ANO a 20ª ANO																			
			Início	Término	Início	Término		1ª ANO	2ª ANO	3ª ANO	4ª ANO	5ª ANO	6ª ANO	7ª ANO	8ª ANO	9ª ANO	10ª ANO	11ª ANO	12ª ANO	13ª ANO	14ª ANO	15ª ANO	16ª ANO	17ª ANO	18ª ANO	19ª ANO	20ª ANO
								1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
050108	SP040150	RECAPEAMENTO - km 11+500 ao km 30+000																									
05010801	SP160	Recapamento - km 11+500 ao km 30+000 - 1ª Intervenção - São Paulo/ São Bernardo do Campo	27/05/09	26/05/11	27/05/09	26/05/11	5.690,70					373,90	300,00														
05010802	SP160	Recapamento - km 11+500 ao km 30+000 - 2ª Intervenção - São Paulo/ São Bernardo do Campo	27/05/17	26/05/18	27/05/17	26/05/18	5.690,70					373,90	300,00														
05010803	SP180	Recapamento - km 11+500 ao km 30+000 (Degradação do Pavimento)	01/06/05	31/12/06	01/06/05	31/12/06	3.431,50																				3.431,50
050109	SP040150	RECAPEAMENTO - km 30+000 ao km 40+000, e Trevo km 40+000					9.500,00																				
05010901	SP160	Recapamento - km 30+000 ao km 40+000 - São Bernardo do Campo/ São Vicente, e Trevo km 40+000 - 1ª Intervenção	27/09/98	20/12/06	27/09/98	20/12/06	6.169,54	1.576,25	83,89	1.440,02	1.534,69		616,95	657,86	164,87	95,71											
05010902	SP160	Recapamento - km 30+000 ao km 40+000 - São Bernardo do Campo/ São Vicente, e Trevo km 40+000 - 2ª Intervenção	27/05/10	26/05/12	27/05/10	26/05/12	6.169,54	1.576,25	83,89	1.440,02	1.534,69		616,95	657,86	164,87	95,71											
05010903	SP160	Recapamento - km 30+000 ao km 40+000 - São Bernardo do Campo/ São Vicente, e Trevo km 40+000 - 3ª Intervenção	27/05/17	26/05/18	27/05/17	26/05/18	300,80																				300,79
050110	SP040150	Recapamento/Restauração Pista Descendente/Ascendente - km 40+000 ao km 04+000					65,04																				
05011001	SP180	Recapamento/Restauração Pista Descendente/Ascendente - km 40+000 ao km 04+000 - São Bernardo do Campo/ São Vicente - 1ª Intervenção	01/04/03	26/05/04	01/04/03	26/05/04	65,04																				
05011002	SP160	Recapamento/Restauração Pista Descendente/Ascendente - km 40+000 ao km 04+000 - São Bernardo do Campo/ São Vicente - 2ª Intervenção	27/05/06	26/12/08	27/05/06	26/12/08	65,04																				
05011003	SP160	Recapamento/Restauração Pista Descendente/Ascendente - km 40+000 ao km 04+000 - São Bernardo do Campo/ São Vicente - 3ª Intervenção	27/05/16	26/05/18	27/05/16	26/05/18	1.265,04																				
050111	SP040150	RECAPEAMENTO - km 50+000 a km 70+000					3.293,81																				
05011101	SP160	Recapamento - km 50+000 a km 70+000 - Cubatão Praia Grande - 1ª Intervenção	27/05/99	31/10/02	27/05/99	31/10/02	3.293,81																				
05011102	SP160	Recapamento - km 50+000 a km 70+000 - Cubatão Praia Grande - 2ª Intervenção	27/05/09	26/05/10	27/05/09	26/05/10	1.286,19																				
05011103	SP160	Recapamento - km 50+000 a km 70+000 - Cubatão Praia Grande - 3ª Intervenção	27/05/16	26/05/17	27/05/16	26/05/17	1.286,19																				
050112	SP040150	Restauração do Pavimento Rígido da Interferção Planalto do km 0+000 ao km 8+000 - São Bernardo do Campo	27/05/99	31/03/03	27/05/99	31/03/03	389,83																				
050113	SP040150	Recapamento da Interferção Baixada - km 0+000 ao km 1+800					442,88																				
05011301	SP050150	Recapamento da Interferção Baixada - km 0+000 ao km 1+800 - Cubatão - 1ª Intervenção	27/04/99	31/07/00	27/04/99	31/07/00	442,88																				
05011302	SP050150	Recapamento da Interferção Baixada - km 0+000 ao km 1+800 - Cubatão - 2ª Intervenção	27/05/15	26/05/16	27/05/15	26/05/16	100,00																				
050114	SP040150	RECAPEAMENTO - km 270+000 ao km 240+000 (arrego km 54+450 ao km 85+500)					11.935,57																				
05011401	SP0505	Recapamento - km 270+000 ao km 240+000 (arrego km 54+450 ao km 85+500) - Cubatão Santos - 1ª Intervenção	27/09/98	30/04/02	27/09/98	30/04/02	11.935,57	1.637,03	2.972,77	516,92	308,84		1.486,91														
05011402	SP0505	Recapamento - km 270+000 ao km 240+000 (arrego km 54+450 ao km 85+500) - Cubatão Santos - 2ª Intervenção	27/05/09	26/05/11	27/05/09	26/05/11	700,00																				
05011403	SP0505	Recapamento - km 270+000 ao km 240+000 (arrego km 54+450 ao km 85+500) - Cubatão Santos - 3ª Intervenção	27/05/16	26/05/18	27/05/16	26/05/18	180,15																				
050115	SP040150	Recapamento da Marginal - km 268+000 (9 de abril) ao km 263+000 (Vila Paris)					470,31																				
05011501	SP0505	Recapamento da Marginal - km 268+000 (9 de abril) ao km 263+000 (Vila Paris) - Cubatão - 1ª Intervenção	26/05/10	26/05/11	26/05/10	26/05/11	470,31																				
05011502	SP0505	Recapamento da Marginal - km 268+000 (9 de abril) ao km 263+000 (Vila Paris) - Cubatão - 2ª Intervenção	27/05/17	26/05/18	27/05/17	26/05/18	470,31																				
050116	SP040150	RECAPEAMENTO - Anchieta/ Curva do S (PMN)					3.388,16																				
05011601	SP0505	Recapamento - km 270+000 ao km 252+200 (Anchieta/ Curva do S (PMN) - Cubatão Praia Grande - 1ª Intervenção	27/01/99	30/09/07	27/01/99	30/09/07	3.388,16	17,35	385,56	486,70																	
05011602	SP0505	Recapamento - km 270+000 ao km 252+200 (Anchieta/ Curva do S (PMN) - Cubatão Praia Grande - 2ª Intervenção	27/05/11	26/05/13	27/05/11	26/05/13	2.516,52	17,35	385,56	486,70																	
05011603	SP0505	Recapamento - km 270+000 ao km 252+200 (Anchieta/ Curva do S (PMN) - Cubatão Praia Grande - 3ª Intervenção	27/05/16	26/05/18	27/05/16	26/05/18	2.516,52																				

Item	ROD. SP	ATIVIDADE	7ª Adequação		8ª Adequação		TOTAL	Anos																					
			Início	Término	Início	Término		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO		
								1999	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017		
050117	SP040/150	Recapamento das Faixas Adicionais - km 29+500 ao km 40+600																											
05011701	SP150	Recapamento das Faixas Adicionais - km 29+500 ao km 40+600 - 1ª Intervenção - São Bernardo do Campo																											
05011702	SP150	Recapamento das Faixas Adicionais - km 29+500 ao km 40+600 - 2ª Intervenção - São Bernardo do Campo																											
050118	SP040/150	Recapamento das Faixas Adicionais - km 25+854 ao km 40+730																											
05011801	SP160	Recapamento das Faixas Adicionais - km 25+854 ao km 40+730 - São Bernardo do Campo - 1ª Intervenção	27/05/14	26/05/15	27/05/14	26/05/15	1.140,34																						
05011802	SP160	Recapamento das Faixas Adicionais - km 25+854 ao km 40+730 - São Bernardo do Campo - 2ª Intervenção	27/05/17	26/05/18	27/05/17	26/05/18	1.140,34																						
050119	SP040/150	Recapamento das Faixas Adicionais - Interligações Planalto	27/05/17	26/05/18	27/05/17	26/05/18	170,23																						
050120	SP055	Recapamento - Anchieta/Curva de S (PMN) - 3ª Faixa																											
05012001	SP056	Recapamento - Anchieta/Curva de S (PMN) - 3ª Faixa 1ª Intervenção	27/05/11	26/05/13	27/05/11	26/05/13	395,24																						
05012002	SP055	Recapamento - Anchieta/Curva de S (PMN) - 3ª Faixa 1ª Intervenção	27/05/16	26/05/18	27/05/16	26/05/18	395,24																						
0502	SP040/150	Drenos de Pavimento	27/05/06	06/05/07	27/05/06	06/05/07	2.013,99																						
0503	SP040/150	RECUPERAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					1.441,53	115,32	115,32	115,32																			
050301	SP150	Substituição de Guarda Corpo	01/01/99	31/07/00	01/01/99	31/07/00	109,86																						
050302	SP150	Restauração da Ponte Rio Pequeno km 33+314 e Canal Schimdt km 35+352	20/11/03	30/09/04	20/11/03	30/09/04	207,64																						
050303	SP150	Restauração dos Viadutos VA-1, VA-3, VD-5A e VA-6	01/06/01	25/06/02	01/06/01	25/06/02	135,25																						
050304	SP150	Restauração da Ponte do Rio Cubatão km 53+582 e Viaduto 31 de Março km 59+500					135,25																						
05030401	SP150	Restauração da Ponte do Rio Cubatão km 53+582 e Viaduto 31 de Março km 59+500 - 1ª Intervenção	12/06/01	31/05/02	12/06/01	31/05/02	66,70																						
05030402	SP150	Restauração da Ponte do Rio Cubatão km 53+582 e Viaduto 31 de Março km 59+500 - 2ª Intervenção					66,70																						
050305	SP150	Colocação em bloco da Ponte Riberão dos Coxim	01/01/00	30/04/00	01/01/00	30/04/00	949,79																						
05030501	SP160	Recuperação da Ponte Canal dos Barreiros - km 53+408	01/03/99	30/10/99	01/03/99	30/10/99	2.508,76	250,88																					
05030502	SP160	Recuperação da Ponte Rio Laranjeiras - km 51+108	08/10/01	31/07/02	08/10/01	31/07/02	3.763,14																						
050307	SP055	Estabelecimento Obras na Rodovia Cônego Domingos Bargeggi (Cubatão)	01/10/98	31/12/98	01/10/98	31/12/98	4,00																						
050308	SP055	Restauração da Ponte Metálica - Canal de Bertoga - km 78+000 (CDR - km 247+000)	01/12/98	31/07/02	01/12/98	31/07/02	2.034,65																						
05030901	SP055	Restauração Ponte sobre o Rio das Onças - km 257+650 (antigo km 67+400) CDR	02/02/02	31/07/02	01/06/02	30/11/02	576,47																						
05030902	SP055	Restauração Pontes Rio Junubotuba - km 72+700	27/12/03	30/09/04	27/12/03	30/09/04	556,58																						
05030903	SP055	Restauração Pontes Rio Quilombo - km 69+400					556,58																						
050310	SP055	Restauração e Reconstrução da Ponte Velha no Canal de Bertoga - km 247+000 (km 78+000)	01/12/98	30/04/02	01/12/98	30/04/02	3.072,26																						
050311	SP055	Restauração da Ponte do Rio Branco o Viaduto Pepasa - km 63+100 PMN	01/06/00	14/12/00	01/06/00	14/12/00	16,98																						
050312	SP040/150	RECUPERAÇÃO DE PASSARELA DE CONCRETO	01/07/98	31/07/99	01/07/98	31/07/99	433,57																						
050313	SP040/150	SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	01/03/99	31/07/99	01/03/99	31/07/99	494,68																						
050314	SP150	Recuperação Ponte Rio Diana - km 75+650 CDR					494,68																						



Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

11º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT nº 007/CR/1997

Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, AUTOS nº 223.965/DER/97,

Contratada: Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A de Protocolo nº 102.104/07 do 11º Termo Aditivo e Modificativo, assinado em 20/02/2008. Objetivo: Aprovação da 8ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 22 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão n 007 / CR / 1998.